

Id:0F8BD46E2D28173B

Id:09FEBE8CB7001103



Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
 CNPJ: 01.612.623/0001-88
 Praça da Matriz, 18, Centro. Fone: (86) 3296.0122
 CEP: 64.378-000 - São Miguel da Baixa Grande PI



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI
 CNPJ: 41.522.095/0001-90
 Av. 29 de Abril S/N - Bairro Três Marias CEP: 64778-000 - São Lourenço do Piauí-PI

DECRETO N.º 003/2022 São Miguel da Baixa Grande - PI, 24 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo no período que menciona e dá outras providências".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 67, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 06 de Dezembro de 1997.

CONSIDERANDO as festividades do carnaval no dia 01 de março de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, no dia 02 de março até as 12:00hs é comemorado a liturgia da quarta-feira de cinzas;

CONSIDERANDO finalmente a economicidade na interrupção dos serviços no dia 28 de fevereiro do corrente ano.

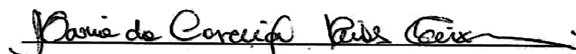
DECRETA

Art. 1º - Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de São Miguel da Baixa Grande, nos dias 28 de fevereiro e 02 de março de 2022 em decorrência das festividades de carnaval e liturgia da quarta-feira de cinzas.

Parágrafo Único - O "caput" deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
 Gabinete da Prefeitura Municipal de São Miguel da Baixa Grande - PI, 24 de fevereiro de 2022.



Maria da Conceição Mendes Teixeira
 Prefeita Municipal

Id:0F8BD46E2D281897



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI
 CNPJ: 41.522.095/0001-90

DECRETO Nº 09/2022, SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ/PI, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Decreta ponto facultativo nos dias 28/02, 01 e 02/03/2022, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 28/02, 01 e 02/03, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Lourenço do Piauí/PI, 24 de fevereiro de 2022.

BIRACI DAMASCENO Assinado de forma digital por BIRACI DAMASCENO
 RIBEIRO:2273277237 RIBEIRO:2273277237
 2 Dados: 2022.02.24 10:13:20 -03'00'

BIRACI DAMASCENO RIBEIRO
 Prefeito Municipal de São Lourenço do Piauí/PI.

Pregão Eletrônico 003/2022

Processo Administrativo nº 006/2022

Solicitamos cancelamento do Aviso acima, publicado sob o nº Id:0738336D6AFE26CI publicado na edição de hoje, 23/02/2022, por indevido.

Dalvan Gomes dos Santos
 Pregoeiro

Id:0047D842283A13E3



DECRETO MUNICIPAL nº 12 /2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA - GESTÃO 2022-2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal 334, de 31 de outubro de 2016:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente de São João do Piauí, para mandato de 02 (dois) anos:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

TITULAR: Vinicius Andrei Sá Moura
 SUPLENTE: Sanclé Araújo Couto Costa Junior

Poder Legislativo

TITULAR: Ana Célia de Sousa
 SUPLENTE: Manoel de Sousa Monteiro

Agência de Defesa Agropecuária do Piauí- ADAPI

TITULAR: Mauro Janilson Martins
 SUPLENTE: José Flavio Lopes Gomes

Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Rita de Cassia de Lavor Tavares
 SUPLENTE: Rony Amorim Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura

TITULAR: João Hilton dos Santos
 SUPLENTE: Kenya Soares da Costa

Instituto Federal do Piauí

TITULAR: Jopson Carlos Borges de Moraes
 SUPLENTE: Marcos Maciel Rodrigues de Oliveira



GABINETE DO PREFEITO
 Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI
 CEP: 64.760-000 • CNPJ: 04.553.635/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255
 (Continua na próxima página)